

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1126 /96

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Art. 186, inciso III, alínea "a" e Art. 62 da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90, regulamentada pela Lei 8.911/94 e alterada pela M.P. 1.195 de 24.11.95, publicada no D.O.U. de 25.11.95, combinados com o Art. 5º da Lei nº 8.162 de 08.01.91, publicada no D.O.U. de 09.01.91

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria a servidora COLANDI CARVALHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMA NS A III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, (PROC. Nº. 23106.001904/96-95).

Brasília-DF, 19 de Agosto de 1996.


JOÃO CLAUDIO TODOROV
Reitor